



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO -
FRESCOOP SC

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar DO COOPERATIVISMO - FRESCOOP SC constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referente ao Cooperativismo.

Sala das Sessões,

DEPUTADO EDILSON MASSOCCO

